



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL 4/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE CAPACITAÇÃO EM  
TECNOLOGIA PARA PESSOAS COM PARAPLEGIA OU TETRAPLEGIA DO IFB  
- CAMPUS CEILÂNDIA  
SELEÇÃO 2023/1**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS  
DO CURSO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

### **1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE**

1.1 DIVULGAR, no documento anexo, o **Resultado Preliminar da Segunda Fase: Comprovação dos Requisitos do Curso** de Extensão de Capacitação em Tecnologia para Pessoas com Paraplegia ou Tetraplegia, a serem ofertados pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital 4/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 30 de março de 2023.

### **2. DO RECURSO**

**2.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Segunda Fase: Comprovação dos Requisitos do Curso, mediante envio do Anexo I deste Edital, a ser encaminhado ao e-mail: [processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br](mailto:processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br), na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo.

**2.2** Não será admitida a apresentação de novos documentos no período de recurso.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia.

**3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail [processoseletivoccei@ifb.edu.br](mailto:processoseletivoccei@ifb.edu.br).

**3.3** É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB: <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*  
Portaria nº 571, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 04/04/2023 16:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452310

Código de Autenticação: 9234d66c4f



Campus Ceilândia  
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,  
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260  
(61) 2103-2170